



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
Site: www.japaraiba.mg.leg.br / E-mail: camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS

Matéria:

Projeto de Lei n.º 43/25 que "Disciplina a participação do Município de Japaraíba/MG no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, e dá outras providências".

Histórico:

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Japaraíba encaminhou a estas Comissões, para análise e parecer, cópia do Projeto de Lei acima descrito, bem como a justificativa que acompanha o mesmo.

Fundamentação:

O Projeto de Lei busca autorização legislativa para ingresso em consórcio público.

Justificou o autor que "os consórcios públicos têm se revelado como modelo de boa gestão associada de serviços públicos, com a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos".

Justificou, ainda, que "a gestão associada de esforços, ora proposta com a participação do Município de Japaraíba no Consórcio, pode ser um instrumento poderoso para o enfrentamento e realização das políticas públicas da área da saúde que necessitam ser cada vez mais aprimoradas".

Justifica, por fim, que "segue anexo ata do consórcio onde foi debatida e autorizada o ingresso do Município de Japaraíba na entidade, bem como a última alteração estatutária do consórcio."

A competência para legislar sobre tal matéria é exclusiva do Poder Executivo.

Ademais, o Projeto obedece aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e juridicidade nas proposições, não apresentando nenhum vício de ordem formal ou material, e não encontrando impedimentos, sendo entendimento estar dito projeto apto à votação.

Portanto, o Projeto de Lei atende ao disposto na Legislação, devendo ser encaminhado para apreciação pelo Plenário.



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
Site: www.japaraiba.mg.leg.br / E-mail: camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

CONCLUSÃO:

DIANTE do exposto, pela **Juridicidade, Legalidade, Constitucionalidade** do Projeto de Lei Complementar nº 043/2025

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:


Mardem Braga de Oliveira
Presidente


José Ronaldo de Melo
Relator


Eliana Ap. Lopes Andrade
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


Aurélio Martins dos Santos
Presidente


Mardem Braga de Oliveira
Relator


Sebastião José Lopes
Membro